

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001,


### RESOLVE


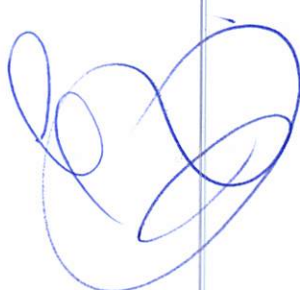
**Art. 1.º)** Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

**Art. 2.º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



## SECRETARIA DE SAÚDE

### SOLICITAÇÃO

Solicito dispensa de licitação para compra de pomada Saf-Gel 85Gr. Para realização de curativo complexo em paciente acamado.

Mediante os três orçamentos, o menor valor apresentado foi da empresa Londricir Comércio de Material Hospitalar LTDA, sendo R\$ 49,00.

Justificativa: controle de úlceras crônicas de pacientes acamados.

Recurso - Fonte: 339

Item	Quantidade	Material	Valor unitário	Valor total
1.	30 unidades	Saf-gel 85 gramas	49,00	1.470,00

EMANUELE A. CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA DE SAÚDE

recebido  
17/03/2021

**ORCAMENTO Nº: 496.460**

**Total Pedido: 49,00**

**Emissão:** 15/03/2021 **Vendedor:** RICARDO ALEXANDRE BUENO  
**Cliente:** 7.190 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
**CNPJ/CPF:** 76.167.733/0001-87 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 43 3548-1383  
**Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS **Nº:** 818 **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** SAPOPEMA **UF:** PR **CEP:** 84290000  
**Comprador:** KARIME **Dt Incl:** 15/03/2021 - 16:11:05  
**Dt Alt:**



Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Emb	Vlr Total
7.476	SAF GEL 85GR COD-1197964 TB		CONVATEC	TB	1	49,0000	49,0000
<b>Valor ST:</b>	0,00	<b>Valor Unit:</b>	49,000				

**Substituição Tributária:** 0,00

**Frete:** 0,00 **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 49,00

**Condição de Pagamento:**

**Assinatura/Hora**

**Obs:**

**Expedir em:**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**ORCAMENTO**

**Nº:** 534.965

**Total Pedido:**

60,00

**Emissão:** 15/03/2021      **Vendedor:** GABRIELA  
**Cliente:** 18.064      PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
**CNPJ/CPF:** 76.167.733/0001-87      **Inscrição/RG:** ISENTO      **Telefone:** 043 3548-1383  
**Endereço:** AV.: MANOEL RIBAS      **Nº:** S/N      **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO      **Cidade:** SAPOPEMA      **UF:** PR      **CEP:** 84290000  
**Comprador:**      **Dt Incl:** 15/03/2021 - 17:32:18



Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
7.476	SAF GEL 85GR COD 1197964	CONVATEC	UN	1	60,0000	60,0000

**Frete:**

**Total Pedido:**

60,00

**Condição de Pagamento:**

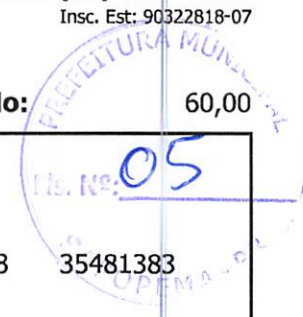
**Obs:**



**ORCAMENTO****Nº:** 321.918**Total Pedido:**

60,00

**Emissão:** 15/03/2021      **Vendedor:** ANDRE  
**Cliente:** 24.903      PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
**CNPJ/CPF:** 76.167.733/0001-87      **Inscrição/RG:**      **Telefone:** 43      35481383  
**Endereço:** AV. MANOEL RIBAS      **Nº:** 818      **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO      **Cidade:** SAPOPEMA      **UF:** PR      **CEP:** 86350000  
**Comprador:** ELAINE (ASISTENTE SOCIAL)      **Dt Incl:** 15/03/2021 - 16:22:40



Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
7.476	SAF GEL 85GR COD 1197964	CONVATEC	UN	1	60,0000	60,0000

**Frete:****Total Pedido:**

60,00

**Condição de Pagamento:****Obs:**

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

18/03/2021

  
Paulo Maximiano de Souza  
Junior Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr.** Com o valor total de R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, sendo o menor valor e a proposta mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes  
Secretária Municipal Saúde



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**, Com o valor total de R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, sendo o menor valor e a proposta mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Emanuêla Antonia Chede Subtil Lopes**  
**Secretária Municipal Saúde**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

1. Trata-se da Aquisição de Material Para Curativo para a secretaria de Saúde do Município de Sapopema – Pr.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação




# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	
2021	1881	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, dezoito dias de março de 2021.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**, está *dotado em*:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2021	1881	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

**Valor total R\$: 1.470,00** (um mil quatrocentos e setenta reais)

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr.** Com o valor de R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO


Da: Comissão Permanente de Licitação

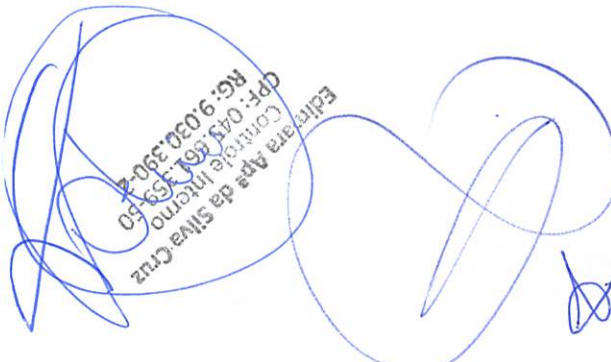
Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 16/2021 Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**, com o valor de R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.59-50  
RG: 9.030.390-7





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

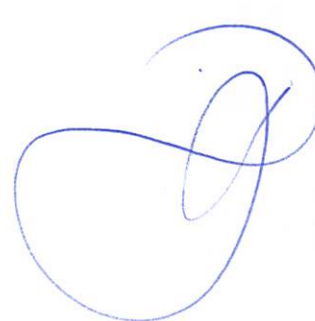
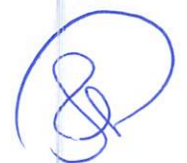

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Devido à complexidade e variedades de lesões que necessitam da realização frequente de curativos pela equipe de saúde, necessita-se de pomadas mais específicas para os casos em questão. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;





LONDREIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ADRIANO PEREIRA ALFREDO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.433-0 /SSP/PR. e do CIC/CPF. nº 639.795.869-87, e RODINEY MARCELO GUSMÃO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico em Hematologia, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Albatroz, 358, Parque Residencial Waldemar Hauer, portador da carteira de identidade RG nº 4.088.038-0 /SSP/PR., e do CIC/CPF. nº 908.666.149-15, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs.3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de LON-DRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: Compra e Venda de Material Hospitalar.

Parágrafo Unico- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de janeiro de 1995.

TERCEIRA:

O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do País, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

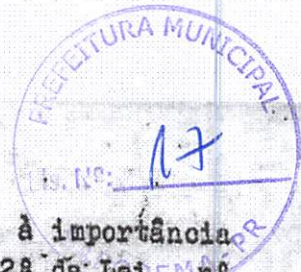
Sócios	Quotas	Capital R\$
Adriano Pereira Alfredo	500	5.000,00
Rodiney Marcelo G. Gonçalves	500	5.000,00
Totais	1.000	10.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*







**QUARTA:**

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**QUINTA:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**SEXTA:**

A sociedade será administrada por dois sócios, na qualidade de gerentes, aos quais competem, separadamente, uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos do objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso ou caução de favor.

**SETIMA:**

Pelo exercício da administração, terão os sócios-gerentes direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

**OITAVA:**

Ficam investidos gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios: Adriano Pereira Alfredo e Roldiney Marcelo Gusmão Gonçalves.

**NONA:**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

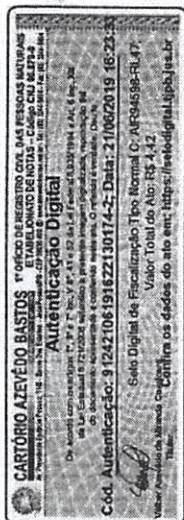
**DECIMA:**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que, para registro como microempresa, que se enquadram na Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas e rubricado / pelos sócios no anverso de suas folhas, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de novembro de 1994

*Adriano Pereira Alfredo*  
Adriano Pereira Alfredo

*Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves*  
Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves

Testemunhas

*João Pinetti*  
João Pinetti

*Eduardo Dias Pinetti*  
Eduardo Dias Pinetti

*João Basso*  
João Basso  
OAB/pr. 11.707

3  
*[Handwritten scribbles and initials]*







203206561

CARTÓRIO SARDI - 9.º TABELIÃO/NOTAS  
Enildo Sardi - Titular - AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o original.

SELO  
TABELIÃO  
DLP47153

Enildo Sardi  
Rua Saldanha da Gama, 100  
Jd. Potiôpolis-Londrins-PR

Enildo Sardi  
Gabriel F. Sardo Sardi  
Virlem Gomes S. Rabello  
Jd. Potiôpolis-Londrins-PR

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO DE NOTAS  
CARTÓRIO SARDI - 9.º TABELIÃO/NOTAS  
RUA SALDANHA DA GAMA, 100  
JARDIM POTIÓPOLIS - LONDRINA - PR

09 DEZ 1994

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 91242106191822130174-4; Data: 21/06/2019 18:23:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://sibodigital.spb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 16:55:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1279923

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 16:23:34 (hora local).

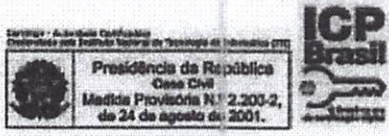
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91242106191622130174-1 a 91242106191622130174-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c7e126a10c792bf39f6801dfc4265bdb583a368f54768f506b833130584455df43db26f7800340e782919330165969aea



Handwritten signatures in blue ink.



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**



**LAIS MENDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., n.º 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob n.º 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

**MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., n.º 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiracentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP 86.072-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob n.º 20191491284, por despacho em sessão em data de vinte nove de março de dois mil e dezanove, resolvem de comum acordo, por este Instrumento Particular de Contrato, efetuar a Vigésima Primeira Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:





**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**



**PRIMEIRA**

Através da presente Alteração Contratual, a sociedade que tem por objeto, o comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, **passa a ter por objeto**, o comércio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**TERCEIRA**

Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará vigor de acordo com as cláusulas seguintes:





**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**



**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE Nº. 41203206561**  
**CNPJ/MF. Nº. 00.339.246 / 0001-92**

**LAIS MENDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/FR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

**MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler - CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob. nº. 20191491284 por despacho em sessão em data de





**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**



vinte e nove de março de dois mil e dezenove, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, decidem consolidar o Contrato Social desta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -

**DO NOME, SEDE, FORO E PRAZO**

**PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Tiradentes, n.º 7.100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**SEGUNDA**

O objeto social da empresa é o comércio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28E/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

- II -

**DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES**

**TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal de





**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**



R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
a) LAIS MENDES DE ARAUJO	405.000	405.000,00	9
b) MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	4.095.000	4.095.000,00	91
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>100</b>

#### QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- III -

#### DA ADMINISTRAÇÃO

#### SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**



social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não tiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** - Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, segundo o que deliberarem livremente, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

**NONA**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**



**DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

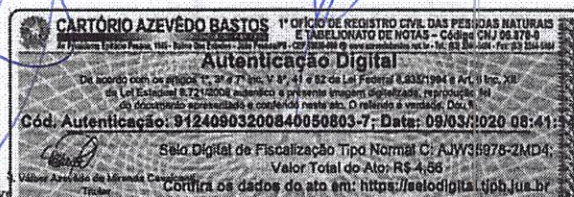
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

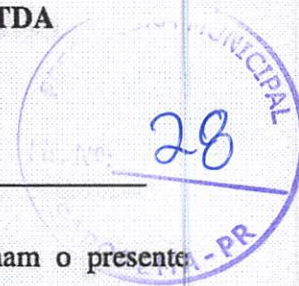
**DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**



E por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 26 de fevereiro de 2020.

**LAIS MENDES DE ARAUJO**

**MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO**

Testemunhas:

**ANDRÉ SOUZA CASADO**  
**MACHADO**

R.G. nº 45018451-1, SSP/SP  
CPF nº. 370.961.208-07

**MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA**  
**FELIX**

R.G. nº 8040536-7 SSP/PR  
CPF nº. 448.305.561-53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.







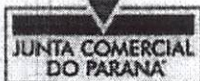
## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00528954911	LAIS MENDES DE ARAUJO
06595400960	MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
37096120807	ANDRE SOUZA MACHADO CASADO
44830556153	MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA FELIX

*[Handwritten signatures in blue ink]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:51 SOB Nº 20201103893.  
 PROTOCOLO: 201103893 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001054058. NIRE: 41203206561.  
 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCIONE  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Francisco Antônio Pires, 1000, Centro, Curitiba - PR, CEP 81201-000, Fone: (41) 3242-1111, Fax: (41) 3242-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.383/2006 e Art. 1º, inciso III da Lei Estadual nº 17.102/2014, autenticamos e criamos imagem digitalizada, replicável, inalterável e inquestionável a seguinte(s) declaração(ões) apresentada(s) neste ato. Confira os dados do ato em: <http://selodigital.lpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 91240983200840050803-9; Data: 09/03/2020 08:41:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJWS1976-KDG-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 11:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1479387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 08:41:15 (hora local)**.

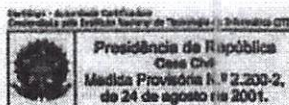
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91240903200840050803-1 a 91240903200840050803-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878c668955e9a19e137dca5a68491e02b638483a368f54768f506b833130584455df4aef41e0a95c35b27c711050a5bb91800







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.339.246/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 09/12/1994	
NOME EMPRESARIAL LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 7100
COMPLEMENTO GALPAO03 MODULO 06 E 07	
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSICLER
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@EXACTUSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (43) 3373-2550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa do alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 10:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.339.246/0001-92

**Razão Social:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AV TIRADENTES 7100 GALPAO 03 MOD 6 E 7 / JARDIM ROSICLER /  
LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022700503916678954

Informação obtida em 17/03/2021 10:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE ~~NEGATIVA~~ DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.339.246/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:30 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **CC6A.131A.683C.E028**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)

Nº 023329078-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.339.246/0001-92**

Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 20/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Fls. Nº: 35


## MEMORANDO


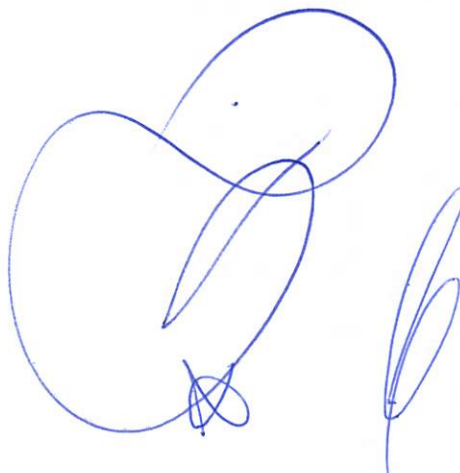
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 16/2021**, para à **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

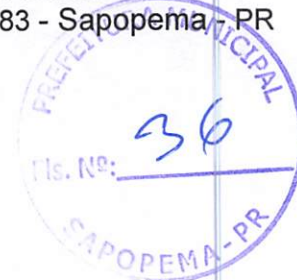
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema, PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## PARECER JURÍDICO

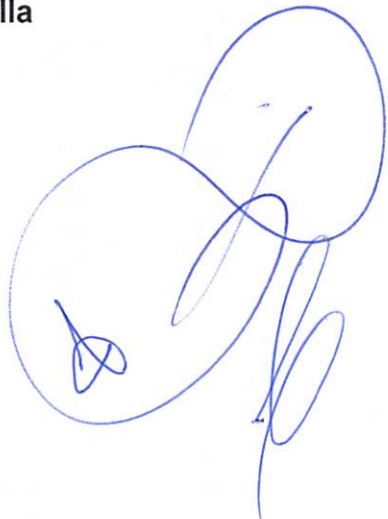

**Senhor Prefeito:**

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 16/2021**, referente à **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão da necessidade apresentada no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021.

**OBJETO: Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema – Pr.**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira – secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Franciele Flor Delfino de Oliveira –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**. Dando início a reunião a s<sup>a</sup> presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**. A Sr<sup>a</sup>. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida aquisição, a presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Devido à complexidade e variedades de lesões que necessitam da realização frequente de curativos pela equipe de saúde, necessita-se de pomadas mais específicas para os casos em questão. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade, bem, essa especificada no ofício da enfermeira responsável em anexo, no presente processo, diante disso a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Feanciele Flor Delfino de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO


**REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**

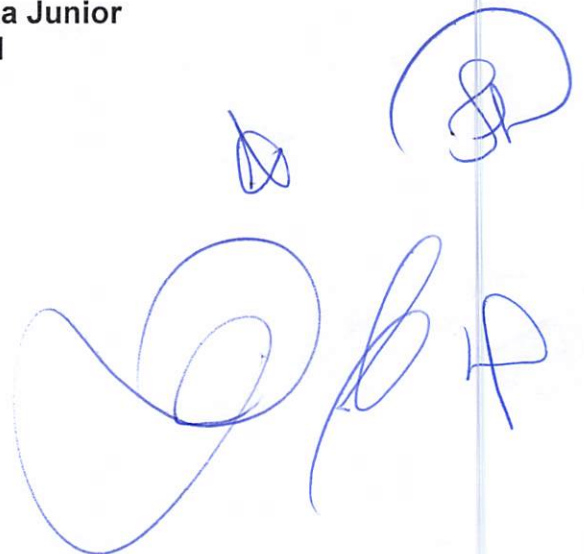
**OBJETO: Aquisição de Material Para Curativo para a secretaria de Saúde do Município de Sapopema – Pr.**

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

*Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.*

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito municipal





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

**OBJETO:** Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema – Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA:** LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 00.339.246/0001-92

**VALOR DE R\$:** 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

**CONTRATO:** 79/2021

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

Conforme especifica a Dispensa nº 16/2021.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. CPL Nº 79/2021.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021..

Para:

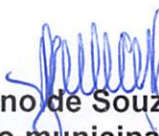
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Londrina – PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**, que tem como objeto **Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr**. Com o valor de R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 79/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CURATIVO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 16/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

**CONTRATADO: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR- Avenida Tiradentes nº 7100 – Galpão 03 Modulo 06 e 07- Jardim Rosicler – CEP: 86.072-000 - Fone: 43 3373-3400 – e-mail: [gustavo@loncricir.com.br](mailto:gustavo@loncricir.com.br) , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.339.246/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurelio de Araujo Filho, brasileiro, maior, Empresário, portador do RG nº 10.860.839-0 SSP/PR e C.P.F. nº 065.954.009-60, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **Material Para Curativo para a secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr.**

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.TOTAL
01	30	49,00	Tube	Saf Gel 85gr.	1.470,00
Valor Total:					1.470,00

Adquiridos através do **DISPENSA n.º 16/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 16/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. Ao lado da APAE Sapopema.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o pedido.

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SETIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

*Gustavo Lopes*  
CONTRATADO

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:-

*[Signature]*  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE  
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03  
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER

CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

*[Signature]*  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

*[Signature]*



**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico N.º 62/2020**.

**CONTRATADA:** CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, CNPJ Nº 26.847.096/0001-11, Com sede e foro na cidade de Maringá - Pr, à Avenida Brasil, nº 5709 – Zona 05 – CEP: 87.015-280, telefone 44 3346-4300 email cirurgicaitambe@hotmail.com, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr Helton Yudi Honda, portador do RG sob nº 9.062.308-7 SESP/PR e CPF Nº 009.497.349-00, residente e domiciliado na cidade de Itambé - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor dos item nº 255 (CAIXA COLETORA), da Ata de Registro de Preços nº 16/2020. De R\$: 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) para R\$: 6,23 (seis reais e vinte e três centavos). Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de março de 2021

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:729FE4EF

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema – Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA:** LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.339.246/0001-92  
VALOR DE R\$: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)  
CONTRATO: 79/2021  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Conforme especifica a Dispensa nº 16/2021.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D9EE383B

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que realizará licitação na modalidade **LEILÃO** do tipo maior, conforme resumo abaixo:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2021**  
**LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**OBJETO:** LEILÃO do tipo **MAIOR LANCE**, visando à alienação de bem imóvel público, localizado na rodovia PR 151, s/nº, BAIRRO Serraria Velha de propriedade do Município de Sengés, conforme especificações contidas no edital.

**AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM:** R\$ 681.090,73 (seiscentos e oitenta e um mil, noventa reais e setenta e três centavos).

**DATA E LOCAL:** O leilão será realizado no dia **09 de abril de 2021**, às **14:00h**, no Prédio Sede da Prefeitura de Sengés, sito na Travessa Souza Naves, nº 095, Centro, Sengés/PR.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.or.gov.br](http://www.senges.or.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

Sengés, 18 de março de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:268DB086

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para execução do serviço de engenharia de **Sondagens SPT e Laudos em locais diversos**, localizados nos bairros Área Industrial III, Centro, Morungava II e no Distrito de Ouro Verde, zonas urbanas e rural do Município de Sengés, conforme Termo de referencia anexos ao Edital.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:-** Estima-se o valor global dessa licitação em R\$ 25.783,31 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais, e trinta e um centavos).

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Sengés  
Sala do Departamento de Compras e Licitações  
Travessa Senador Souza Naves N. 95- Sengés – PR  
**DIA:- 06 de abril de 2021**  
**HORÁRIO: 08h30m.**

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

Sengés, 16 de março de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:7A5CFC6C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	16
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Material Para Curativo para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema - Pr.
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.470,00
Data Publicação Termo ratificação	18/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))